

PORTARIA Nº 80, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.462 de 14.08.2014, publicada no DOU de 15 de agosto de 2014;

RESOLVE:

I – **Designar**, a servidora Leila Cristina de Abreu Silva Banis como fiscal do Contrato nº 07/2014, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Pontes e Lacerda e BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO, referente ao fornecimento de combustível, conforme processo nº 23198.031159.2014-15.

II - **Designar**, o servidor Isaque da Silva Gomes como fiscal Substituto do Contrato nº 07/2014, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Pontes e Lacerda e BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO, referente ao fornecimento de combustível, conforme processo nº 23198.031159.2014-15.

III - Revogar qualquer disposição anterior ou contrário a esta.

IV - Cientifique-se e Cumpra-se.


Alex Sandro Siqueira da Silva
Diretor Geral
IFMT - *Campus* Pontes e Lacerda
Portaria nº 1.462, de 14/08/2014